

ATA DA 39ª. (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2019, às 15:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Diretoria, localizada no Bloco C1, Superior, do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700 - Passaré, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Reunião Ordinária do Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil S.A, com a participação dos seguintes membros: Srs. Rudinei dos Santos (Coordenador), Cleber Santiago, Antônio Martiningo Filho, Cláudio Luiz Freire Lima e Marcos Marinelli. Constatada a existência de quórum para deliberação, foi declarado o início da reunião, passando o Comitê a examinar a seguinte matéria: análise e manifestação sobre a indicação do Sr. Cláudio Henrique Sangar, como membro suplente, indicado pelos acionistas minoritários para compor o Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Nos termos das suas atribuições, previstas no inciso VI do parágrafo 8º do Artigo 32 do Estatuto Social do Banco do Nordeste, o Comitê de Remuneração e Elegibilidade analisou os esclarecimentos adicionais enviados pelo indicado, especialmente à resposta do indicado registrada no formulário Cadastro de Conselheiro Fiscal, onde declara no Bloco C - item 3 (Lei 6.404/76, art. 147), §3º, I e II do citado formulário, pela não existência de conflito de interesse entre suas atividades atuais e as que poderá exercer como membro do Conselho Fiscal do Banco do Nordeste. Para dirimir potencial conflito de interesse relacionado à indicação, o Comitê solicitou parecer da área jurídica do Banco do Nordeste. Encerramento: não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu,....., Magno Valença de Barros, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos membros que participaram da reunião.


RUDINEI DOS SANTOS
Coordenador


CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA


ANTÔNIO MARTININGO FILHO


CLEBER SANTIAGO


MARCOS MARINELLI